

ACÓRDÃO Nº 1160/2022 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 045.436/2021-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: II – Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgão/Entidade: Agência Nacional de Telecomunicações.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração (SeinfraCOM).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, que tratam de proposta de Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC) de realização de fiscalização com o objetivo de acompanhar as ações a serem empreendidas pela Agência Nacional de Telecomunicações e Ministério das Comunicações, no campo da qualidade da internet e da inclusão digital da população brasileira,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 232, inciso III, do Regimento Interno do TCU e art. 4º, inciso I, alínea “b”, da Resolução-TCU 215/2008;

9.2. determinar à Segecex que, juntamente com a SeinfraCom, adote as medidas necessárias à inclusão no plano de fiscalização de auditoria operacional para avaliar a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações quanto aos compromissos de investimentos acordados em diversos instrumentos regulatórios e sua aderência às políticas públicas do setor, a exemplo da política de ampliação do acesso à banda larga, com qualidade e velocidade adequados, e da política de inclusão digital da sociedade brasileira, nos termos do art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 232, inciso III, e 241 do Regimento Interno do TCU, bem como do art. 14, incisos I e II, da Resolução-TCU 215/2008;

9.3. autorizar a prorrogação de prazo para atendimento da presente solicitação do Congresso Nacional até 9/12/2022, excepcionalmente, tendo em vista a complexidade, materialidade e a abrangência dos temas abordados, de acordo com o art. 12 c/c o art. 15, inciso II, da Resolução-TCU 215/2008;

9.4. informar à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC) e ao Deputado Áureo Ribeiro que, nos termos do art. 14, incisos I e II, da Resolução-TCU 215/2008, tão logo a fiscalização seja apreciada pelo Tribunal, o respectivo acórdão acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, será enviado à CFFC.

10. Ata nº 19/2022 – Plenário.

11. Data da Sessão: 25/5/2022 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1160-19/22-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira e Antonio Anastasia.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral